

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 04/17 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

II - RELATÓRIO – Analisando o projeto, não encontramos ilegalidade uma vez que a autoria é do Poder Executivo que está amparado no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica em sua iniciativa. Quanto à redação também não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 09 de fevereiro de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em reunião realizada em 13 de fevereiro, esta Comissão manifestou-se favorável a abertura do crédito adicional suplementar no Departamento de Saúde a fim reforçar dotações no orçamento vigente para a cobertura de despesas, principalmente, com material de consumo e equipamentos e material permanente.

Suely Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Em reunião realizada na data 23 de fevereiro, esta Comissão manifestou-se favorável ao presente projeto considerando sua necessidade uma vez que, sancionada a lei, possibilitará o reforço de fichas orçamentárias ali especificadas, porém observou a necessidade de correção da ficha de “Pessoa Jurídica”, que poderá ocorrer quando da elaboração do Autógrafo.

Jair Bezerra da Silva
Presidente

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Vice-Presidente

Suely Tiemi Tanaka de Matos
Secretário